



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 021/2014, 14 de março de 2014.

Concede Diárias à Secretária Municipal.


O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **MARGARIDA CASALLI BETTO**, Secretária Municipal de Planejamento, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Brasília - DF, para verificação de dados junto aos Ministérios referente aos processos cadastrados pelo Município no SICONV, nos dias 16 a 19 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de março de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 14 / 3 / 2014

Assinatura: J. edicay 708